



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 030, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 03, de 11 de janeiro de 2021, transferindo o ponto facultativo decretado para o dia 28 de outubro de 2021, para o dia 1º de novembro do mesmo ano e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor organizar o funcionamento das repartições públicas no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que, comprovadamente, a decretação de feriados e pontos facultativos em dias *quebrados*, ou seja, no meio da semana, é medida antieconômica e contraproducente;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 03, de 11 de janeiro de 2021, fixou o dia 28 de outubro de 2021, quinta-feira, como ponto facultativo, em alusão às comemorações do “Dia do Servidor Público”.

CONSIDERANDO ainda a Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso XVI, do art. 1º, do Decreto nº 03, de 11 de janeiro de 2021, transferindo-se para o dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira) o Ponto facultativo alusivo às comemorações do “Dia do Servidor Público”, anteriormente fixado para o dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira).

Art. 2º - Esta Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teotônio Vilela, Alagoas, aos dias 26 dias do mês de outubro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito